



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL N.º 043, de 27/06/2012**

(repblicado com correção no número do Edital)

**CONCURSO PÚBLICO - Exclusão de Candidato**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei n.º 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria n.º 046, de 07/04/2009, no **Edital de Concurso Público aberto sob N.º 006 de 29/05/2009(abertura do certame)** combinado com os Editais n.º 012 de 20/08/2009 (aprovados/homologação) e no Decreto n.º 4.491 de 06/04/2011(prorrogação prazo validade concurso) e, **Considerando** especialmente o disposto no subitem 7.3 do Edital de Abertura do Concurso n.º 006 de 29/05/2009 combinado com o disposto no subitem 2.1 do Edital de convocação de Candidatos n.º 039 de 18/06/2012, **RESOLVE**

**TORNAR PÚBLICO**

I. Que fica **excluído** o Candidato **Sinval Bernardi**, inscrição n.º. 288, habilitado no cargo público de **Motorista**, do Concurso Público aberto através do Edital n.º. 006 de 29/05/2009, por não comparecer ou se pronunciar no prazo estabelecido no Edital de Convocação sob n.º. 039 de 18/06/2012.

II. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar n.º. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei n.º. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 006 de 29/05/2009; 012 de 20/08/2009 e 039 de 18/06/2012 e demais disposições legais vigentes.

III. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é [www.pmcv.com.br](http://www.pmcv.com.br).

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 27(vinte e sete) dias do mês de junho de 2012, 123º da República e 57º do Município.

**FERNANDO GUGIK**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

Vandré Marcos Spanholi  
**Presidente da Comissão**  
**Organizadora de Concurso-COC**

Mirlene Weis  
**Membro da Comissão**  
**Organizadora de Concurso**